Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE ABRIL DE 2025** **Nº 064**

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1495/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JAILTON BEZERRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1496/2025 - GP, de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA BARBOSA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA, e o(a) BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME, CNPJ: 22.408.118/0001-96.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940184	REGUA ANTROPOMETRICA DE MADEIRA COM 100 CM.	PROPRIA	UN	50,00	185,0000	9.250,00
					Total	9.250,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME
CONTRATADO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Pregão Eletrônico Nº 031/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA, e o(a) B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
940182	BALANCA ELETRONICA ADULTO ANTROPOMETRICA PESADORA PLATAFORMA COM REGUA ATE 200 KILOS, COM COLUNA.	LIDER/LIDER BALANÇAS	UN	40,00	870,0000	34.800,00
					Total	34.800,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE 2.275 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2025.
TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) : IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.456.480/0001-78
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938500	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS,	IBBA	UN	12,00	2.150,0000	25.800,00
938501	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS	IBBA	UN	12,00	2.460,0000	29.520,00
					Total	55.320,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) : DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.843.402/0001-19
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938527	GUARDA-ROUPA	DEMóBILE	UN	3,00	1.080,0000	3.240,00
938553	SUPORTE PARA TV LCD|LED|PLASMA|3D 10 A 47	BRASFORMA	UN	30,00	82,0000	2.460,00
					Total	5.700,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA, e o(a) : COMÉRCIO DE MóVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.761.843/0001-25
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938493	ARMARIO DE COZINHA	JR	UN	12,00	1.245,0000	14.940,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

938504	CADEIRA GIRATORIA TIPO EXECUTIVA	FRISOKAR	UN	36,00	359,0000	12.924,00
938513	CONJUNTO ESTOFADO COM 03 (TRES) LUGARES E 02 (DOIS) LUGARES.	WM	UN	6,00	1.880,0000	11.280,00
938537	MESA ADULTO, QUADRADA, PLASTICO	JESUS	UN	300,00	60,0000	18.000,00
938546	POLTRONA PRESIDENTE COM BRACOS	MARTIFLEX	UN	12,00	560,0000	6.720,00
938550	SANDUICHEIRA/GRILL	CADENSE	UN	18,00	86,0000	1.548,00
938554	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	UN	12,00	166,0000	1.992,00
938566	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO,	GOLDENTEC	UN	6,00	449,0000	2.694,00
					Total	70.098,00

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO:O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 70.098,00 (setenta mil, noventa e oito reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2025.
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
COMÉRCIO DE MóVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3486/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: Empresa LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.145.422/0001-05.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938557	TENDA PIRAMIDAL	LWS TENDAS	UN	6	1.490,00	8.940,00
Total						8.940,00

PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.
RECURSO FINANCEIRO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 44.90.52 – Equipamentos e material permanente 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2025
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
CONTRATANTE
LUCIELE FERNANDES SILVA
LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

Processo nº 61346/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35
CONTRATADA: Empresa LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.128.750/0001-13, localizado na Rua Cel. José Guimarães, n° 199, Lagoa Nova – Natal/RN
OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de hardware destinado a implantação de sistema de monitoramento inteligente atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme documentação de acordo com o Termo de Referência (TR), Estudo Técnico Preliminar (ETP);
VIGÊNCIA : O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Termo de Referência, nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO: O valor total da contratação é de 45.684,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Fabricante	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	Câmera PTZ 2MP ½.8" 16x IR 100M Ultra 265 SDCard IP66 com suporte – IPC6412LR-X16-VG, câmeras marca UNV	UNV	PÇ	10	2.465,50	24.655,00
02	Switch 5 Portas, 10/100/1000 Gigas DS-3E0505-E	HIKVISION	PÇ	11	370,31	4.073,41
03	NVR 16CH IP, resolução 4K, H265+, banda 160MBP S BIT RATE Imput, 2 HD até 6TB, 4 Entradas / 1 Saída de alarme, rede Gigabyte – DS-7616NI-K2	HIKVISION	PÇ	01	2.407,32	2.407,32
04	UPS New 800VA E – BI-AUT S115V 6 tomadas, marca Lacerda	LACERDA	PÇ	11	787,65	8.664,15
05	Conectores machos vazados, RJ45-EZ 8 Vias contatos CAT.SE da marca Secom	SECCON	PÇ	100	1,80	180,00
06	Cabo F/UTP 4 pares CAT 5E CM INT/EXT preto dupla capa – Bobina 01	MPT	MT	300m	3,32	996,00
07	Adaptador para poste PTZ – TR-UP08-A-IN	UNV	PÇ	10	156,74	1.567,40
08	HDD interno 6TB p/ câmeras de segurança da marca TOSHIBA	TOSHIBA	PÇ	02	1.570,76	3.141,52
					Valor Total	45.684,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2025, Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA 2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 339030 MATERIAL DE USO E CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2025.
Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa
Secretário Municipal de Defesa Social
Contratante
Hugo Guttemberg Mendes de Albuquerque
LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

EXECUTIVO/ESPORTE

PORTARIA 003/2025 - SEMJEL, de 13 de Março de 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.918/2025, que regulamenta o pagamento de Jeton, pelo Poder Executivo Municipal, a servidores públicos designados para participar de comissões e dá outras providências.

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sendo eles e suas funções respectivas:

1.Rita de Cássia de França Silva – matrícula 98752 - Presidente

2.Madson Adriano Souza de Lima – matrícula 80012 - Membro

3.Pietro Dantas Gomes – matrícula 50686 – Membro

4.Amarilu da Cruz Costa – matrícula 20122 – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário retroagindo 13 de Março de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Março de 2025.

Rayane Rocha da Silva
Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

IPREV

PORTARIA N. º 013, de 03 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 306/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Previdenciária, em caráter vitalício, em favor de ALDECI MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 938.158.164-91, no percentual total de 60% (sessenta por cento) daquilo que o instituidor, Sr. EMILIO RAULINDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA , matrícula nº 6413, teria direito a perceber a título de proventos da aposentadoria por incapacidade permanente, acaso estivesse aposentado na data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2024, data do protocolo do requerimento, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 96/2020.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250010-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (capas de processo), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Foi declarada vencedora da disputa a empresa: GRÁFICA VEREDAS LTDA. ME – CNPJ: 32.879.576/0001-67; Valor Total adjudicado: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta Reais). A Documentação referente à Dispensa Eletrônica supracitada encontra-se disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

TERMO ADITIVO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2025.

TERMO ADITIVO Nº. 001 da Ata de Registro de Preços nº. 14/2025 que entre si celebram o SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE – Município de São Gonçalo do Amarante- RN, e JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDADE LTDA, devidamente já qualificadas na Ata de Registros de Preços.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 14/2024 por 1 (um) ano.
DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: ficando alterado o vencimento para o dia 15/04/2026.

NOME: JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDADE LTDA					
ENDEREÇO: ST SRIA II QE 28 CJ O LT 45, GUARA. BRASILIA					
CNPJ: 47.234.177/0001-16				E-MAIL: samuel_morais01@hotmail.com	
CóD	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73373	Na prestação de serviços perfuração, e instalação de poços tubulares de ate 100m de profundidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços perfuração, e instalação de poços tubulares de ate 100m de profundidade para atender as demandas necessárias do saae/sga, onde a planilha com a descrição dos materiais e da composição de preco encontra-se no anexo III do termo de referencia.	3.000,00 m	M	R$ 520,00	R$1.560.000,00

São Gonçalo do Amarante- RN, 03 de abril de 2025.
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01040001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: NACE ENGENHARIA RAZÃO SOCIAL: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA - ME - com sede a Rua Mossoró, nº 576, Sala 06 - CEP: 59020-090 - UF: RN - Município: Natal- RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.849.494/0001-77. Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8002.2235; Elemento de Despesa 33.90.39. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 03 de Abril de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE– NACE ENGENHARIA RAZÃO SOCIAL: NEY AUGUSTO BARROS DE ALMEIDA – ME.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R$	Valor total R$
01	Manutenção corretiva em trechos da adutora e taludes das estações de tratamento de esgoto com risco imediato de rompimento.	Serviço	1	89.500,00	89.500,00

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
EXTRATO ARP N° 02/2025

OBJETO: Aquisição de 16.200 Kg cloro gás liquefeito, envasado em cilindros em aço carbono com capacidade de 900 Kg e Aquisição de 158.000 Kg de Policloreto de Alumínio 18 % para o processo de floculação, além de serviços de manutenção e contenção de vazamentos dos cilindros.

NOME: CAPE AGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: ROD DIVALDO SURUAGY, BR 424, KM 12.

CNPJ: 05.862.270/0001-25 E-MAIL: comercial@bauminas.com.br

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	Valor Total
0001	158.000	POLICLORETO DE ALUMÍNIO AC 18%, ALUMÍNIO, COM TEOR MÍNIMO DE 16% E MÁXIMO DE 18%. ESTADO FÍSICO (20ºC, 1013 HPA): LÍQUIDO; COR: AMARELO A ÂMBAR; TEMPERATURA DE EBULIÇÃO (1.013HPA): 112ºC; PH (25ºC): <3,00. DENSIDADE (20ºC): 1,250 A 1,350 G/CM³.	KG	BAUMINAS/CAPE	4,08	644.640,00

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

RESIDENCIAL CONEXÃO 2, CNPJ no. 56.384.070/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 03/04/2028 a LIO - Licença de Instalação e Operação para a Loteamento denominado Jardim Luz - Área de 12,89 ha a ser construído na Rua Chuva de Prata, S/N – GUAJIRU – SÃO GONCALO DO AMARANTE.

RAMON OLIVEIRA DA **SILVA**
Socio

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br